

DECRETO N.º 026/2018, de 05 de julho de 2018.

Define horário especial de expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

Considerando a realização da partida entre Brasil e Bélgica, com horário de início as 15 horas, de sexta - feira, dia 06 de julho de 2018,

Considerando a enfática solicitação por parte da grande maioria dos Servidores do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 06 de julho de 2018, em razão da partida de futebol ente Brasil e Bélgica, pela Copa do Mundo FIFA 2018, o horário de expediente das Repartições Públicas Municipais, será em turno único, das 07h30min às 13h30min.

Parágrafo Primeiro – Faz exceção parcial ao estabelecido no caput, o horário das aulas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, as quais iniciarão as 13 horas e findarão as 14h30min.

Parágrafo Segundo - As horas não trabalhadas, pelos Agentes Públicos, em decorrência do disposto no parágrafo primeiro, serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 05 de julho de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças